



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2025/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **Gonçalves de Castro Assessoria Comercial Ltda**, com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico 23/2025/PGM/ASTEJ20.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000132

II – CREDOR: GONÇALVES DE CASTRO ASSESSORIA COMERCIAL LTDA

III – CNPJ: 05.865.946/0001-34

IV – ENDEREÇO: Rua Buenos Aires, nº 291, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP 20.061-003.

V – OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, para prestação de serviço de Locação de Estande Construído, dentro do pavilhão de exposições da 17ª Rio Artes Manuais, que acontecerá de 09 a 13 de abril 2025, no Centro de Convenções EXPOMAG – Rio de Janeiro/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VII – DO PRAZO: Acontecerá de 09 a 13/04/2025, conforme item 1 do Termo de Referência, documento SEI 00360399.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00360399.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme justificativa do preço, documento SEI 00362142.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 5 do Termo de Referência, documento SEI 00360399.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, em consonância com o EMBASADO NO PARECER JURÍDICO 23/2025/PGM/ASTEJ20.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250378, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2180.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000132, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de GONÇALVES DE CASTRO ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.865.946/0001-34, com fulcro no inciso I, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 08 de abril de 2025.

Andrei Lara
Secretário de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI LARA SOARES, Secretário**, em 09/04/2025, às 09:38, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00369691** e o código CRC **C388834C**.

Referência: Processo nº SEI-2025-03000132

SEI nº 00369691

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora Renata Maria da Silva, matrícula 28.830, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidora Ruth dos Santos Pinto, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE ABRIL DE 2025

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 020/2025/SCP**

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **Gonçalves de Castro Assessoria Comercial Ltda**, com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico 23/2025/PGM/ASTEJ20.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000132

II – CREDOR: GONÇALVES DE CASTRO ASSESSORIA COMERCIAL LTDA

III – CNPJ: 05.865.946/0001-34

IV – ENDEREÇO: Rua Buenos Aires, nº 291, Centro, Rio de Janeiro/ RJ – CEP 20.061-003.

V – OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, para prestação de serviço de Locação de Estande Construído, dentro do pavilhão de exposições da 17ª Rio Artes Manuais, que acontecerá de 09 a 13 de abril 2025, no Centro de Convenções EXPOMAG – Rio de Janeiro/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VII – DO PRAZO: Acontecerá de 09 a 13/04/2025, conforme item 1 do Termo de Referência, documento SEI 00360399.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00360399.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme justificativa do preço, documento SEI 00362142.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 5 do Termo de Referência, documento SEI 00360399.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, em consonância com o **EMBASADO NO PARECER JURÍDICO 23/2025/PGM/ASTEJ20**.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250378, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2025-03000132**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de GONÇALVES DE CASTRO ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.865.946/0001-34, com fulcro no inciso I, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2025

ANDREI LARA
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 021/2025/SCP**